



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria PR/MA nº 51, de 18 de março de 2016, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Maranhão.

Retifica a [Portaria PR/MA nº 51, de 18 de março de 2016](#), publicada na página nº 18 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 53/2016, em 21 de março de 2016.

Onde se lê:

§2º O regime de plantão terá início a partir das 18 horas da sexta-feira e término às 8 horas da segunda-feira subsequente, nos dias de feriados e de ponto facultativo.

Leia-se:

§2º O regime de plantão terá início a partir das 17 horas da sexta-feira e término às 8 horas da segunda-feira subsequente, nos dias de feriados e de ponto facultativo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR
Procurador-Chefe

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 25.](#)